

# AS RELAÇÕES DE PODER NOS JOGOS OLÍMPICOS (1920-2020): UMA ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO DAS ATLETAS BRASILEIRAS SOB A PERSPECTIVA TEÓRICA DE NORBERT ELIAS

## *Power Relations at the Olympic Games (1920-2020): An Analysis of the Brazilian Athletes Participation From Norbert Elias' Theoretical Perspective*

---

*Ana Flávia Braun Vieira*<sup>1</sup>  
*Miguel Archanjo de Freitas Junior*<sup>2</sup>

### RESUMO

Este artigo busca compreender os principais elementos dos processos históricos que contribuíram para os diferentes níveis de participação de atletas brasileiras nos Jogos Olímpicos entre 1920 e 2020. Para tanto, foram adotados conceitos desenvolvidos na teoria dos processos civilizadores e outros estudos de Norbert Elias, visando compreender as relações de poder entre os sexos e as consequências das novas configurações na dinâmica entre homens e mulheres. Nesse sentido, foram utilizados como fontes dados obtidos em documentos oficiais do Comitê Olímpico Internacional e do Comitê Olímpico Brasileiro, que possibilitaram o acesso às informações referentes à participação das esportistas brasileiras, como também a identificação das modalidades praticadas, e permitiram estudar os padrões socialmente desejáveis para as mulheres no esporte ao longo desse período, bem como as mudanças nas relações sociais e suas motivações. A interpretação teórica proposta permitiu compreender que os avanços e retrocessos em relação à participação das mulheres nos esportes olímpicos – e na sociedade em geral – está relacionada à forma como o Estado se organiza e controla a violência, além de demonstrar que períodos autoritários são mais propícios para o aumento da desigualdade entre os sexos. Apesar da tendência de maior igualdade de oportunidades entre homens e mulheres nos esportes disputados por brasileiros nas Olimpíadas, ela não necessariamente se desenvolve de maneira homogênea em outras esferas da vida.

*Palavras-chave:* Norbert Elias; Jogos Olímpicos; Estabelecidos-Outsiders; Relações de Poder entre os Sexos.

### ABSTRACT

This paper seeks to understand the main elements of the historical processes that contributed to the different levels of Brazilian women athletes' participation in the

1 Possui licenciatura em História (2009-2012), mestrado em Ciências Sociais Aplicadas (2013-2015) e é doutoranda em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2016-2020). E-mail: ana.braun@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7644-2986>.

2 Doutor em História. Professor do Departamento de Educação Física e do Programa Stricto Sensu em Ciências Sociais Aplicadas da UEPG. E-mail: mfreitasjr@uepg.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6636-8084>.

Olympic Games from 1920 to 2020. For this purpose, concepts developed in the civilizing processes theory and other Norbert Elias' studies were adopted, aiming to understand the power relations between the sexes and the new configurations consequences in the dynamics between men and women. In this sense, data obtained from official documents of the International Olympic Committee and the Brazilian Olympic Committee were used as sources, which enabled access to information regarding the Brazilians athletes participation, as well as the identification of the modalities practiced, and allowed studying socially desirable standards for women in the sport throughout a period, as well as the changes in social relationships and their motivations. The theoretical interpretation proposed allowed us to understand that the advances and setbacks concerning the women participation in Olympic sports – and society in general – are related to the way the State is organized and controls violence, besides demonstrating that authoritarian periods are more conducive to increasing gender inequality. Despite the trend towards greater equal opportunities between men and women in sports played by Brazilians in the Olympics, it does not necessarily develop homogeneously in other spheres of life.

*Keywords:* Norbert Elias; Olympic Games; Established-Outsiders; Power Relations Between the Sexes.

### *Considerações iniciais*

As relações interdependentes estabelecidas entre indivíduos e sociedade foram estudadas pelo sociólogo Norbert Elias (1897-1990). Na concepção do autor, que desenvolveu a teoria dos processos civilizadores (ELIAS, 2011 e 1993), existe uma relação de dependência mútua entre as mudanças na consciência e autocontrole dos indivíduos (psicogênese) e o desenvolvimento do Estado (sociogênese). Como as pressões externas em direção ao comportamento socialmente aceitável são individualizadas e transformadas em autocoção, o processo civilizador pode ser caracterizado como uma mudança na estrutura de personalidade dos indivíduos – que, em uma observação de longa duração, tem se direcionado para a regulação constante e altamente diferenciada do comportamento<sup>3</sup>.

O abrandamento de manifestações comportamentais violentas faz parte de uma “transformação ‘civilizadora’ global” (DUNNING, 1985, p. 398). Na concepção de Dunning (1985, p. 398), as “restrições internas e externas na expressão da agressividade do homem” lhes limitou as oportunidades de “usar uma de suas principais vantagens de poder em relação às mulheres – a sua força física” e, de maneira interdependente, “isso teria aumentado as oportunidades das mulheres”. A possibilidade de agir por si próprias, sem o temor de originar uma reação violenta dos homens, contribuiu para que elas lutassem por aquilo que acreditavam ser seus direitos e, como uma das consequências desse amplo processo, tornaram-se mais envolvidas nos esportes modernos ao redor do mundo (LISTON, 2014).

A gradual mudança no equilíbrio de poder em favor das mulheres pode ser evidenciada tomando sua participação nos Jogos Olímpicos como paradigma para pensar a transformação

3 O processo de civilização em Elias é “entendido como a pacificação das condutas e o controle dos afetos” (CHARTIER, 1985, p. 94).

no diferencial de poder entre os sexos<sup>4</sup>. Em pouco mais de 120 anos, houve uma significativa transformação no protagonismo feminino na esfera do esporte, passando de proibida a participação feminina à representação de 45% dos atletas nas Olimpíadas do Rio de Janeiro, realizadas no ano de 2016. Todavia, esse surto de feminização (LISTON, 2014), tendência característica do processo civilizador do século XIX em diante, se deu de maneira heterogênea nos diferentes países participantes dos jogos, apresentando características próprias, condizentes às relações sociais, culturais e emocionais estabelecidas em cada nação.

No caso brasileiro, a inserção das mulheres como representantes nacionais nas competições ocorreu lentamente, tendo início mais de três décadas após a primeira participação (extraoficial) de uma mulher nos Jogos Olímpicos de 1896<sup>5</sup>. Foi somente em 1932, momento significativo na política brasileira, que a nadadora Maria Lenk representou o país nas Olimpíadas de Los Angeles (MIRAGAIA; DACOSTA, 2002). Após esse primeiro passo – interdependente a um movimento mais amplo de reequilíbrio na relação de poder entre os sexos –, com avanços e retrocessos, as mulheres têm gradativamente exercido maior protagonismo nos Jogos Olímpicos, chegando a compor 49,3% dos esportistas brasileiros nas Olimpíadas de 2004.

Compreendendo que não existe nenhuma atitude humana natural, antes uma aprendizagem social das formas de agir em cada situação, este artigo busca compreender os principais elementos do processo histórico que possibilitaram tal transformação. Para tanto, foram utilizados conceitos desenvolvidos na teoria dos processos civilizadores e em outros estudos de Norbert Elias para esboçar algumas das mudanças sócio e psicogenéticas brasileiras ocorridas nos últimos 100 anos, visando compreender as relações entre os sexos e as consequências das novas configurações nas relações de poder entre homens e mulheres.

Como o foco desta discussão são as relações de poder e a presença feminina no esporte, foram utilizados como fontes dados referentes à participação de mulheres esportistas na delegação brasileira, como também as modalidades praticadas, entre a primeira atuação do Brasil nos Jogos Olímpicos, em 1920, e o ano de 2020<sup>6</sup>. Por meio de análises comparativas com dados mundiais e da historicização dos processos de desenvolvimento do país, foram estudados os padrões socialmente desejáveis para as mulheres ao longo desse período, elucidadas como as condutas e formas de relacionamento entre as pessoas mudaram e evidenciadas as principais razões para tais transformações sócio e psicogenéticas<sup>7</sup>.

A interpretação do aumento na participação de atletas brasileiras nos Jogos Olímpicos,

4 Neste trabalho as relações que envolvem o conceito gênero foram pautadas em seu componente biológico. Esta opção tem como referência a atitude controversa mas historicamente utilizada pelo Comitê Olímpico Internacional, seja através da utilização do Teste de Feminilidade ou, atualmente, por meio de análises sanguínea, cromossômica, ressonância magnética... Ou seja, para a entidade responsável pelos jogos, existem homens ou mulheres, sendo o masculino e o feminino as únicas categorias possíveis de disputa nas Olimpíadas. Disponível em: <https://www.olympic.org/documents/code-of-ethics>. Acesso em: 13 mar. 2020.

5 Acerca da primeira mulher nos Jogos Olímpicos, Miragaya (2007, p.05) escreveu: “A pesar dos esforços que Coubertin [idealizador dos jogos modernos] fez para manter as mulheres fora das competições, houve uma competidora extraoficial na maratona de 1896: uma mulher grega pobre que acabou sendo conhecida como ‘Melpomene’, cujo nome verdadeiro era Stamata Revithi. Ela não teve permissão para competir, porém fez o mesmo trajeto no dia seguinte, sendo que a última volta aconteceu fora do estádio porque a entrada lhe havia sido proibida”.

6 Ano em que ocorreriam os Jogos Olímpicos de Tóquio, adiados para 2021 em consequência da pandemia do corona vírus.

7 Na concepção de Elias, para compreender os processos civilizadores faz-se necessário: 1) estudar os significados e entendimento dado ao conceito de civilização na figuração investigada; 2) elucidar como o comportamento e a vida das pessoas naquela sociedade mudaram; 3) esclarecer como e porque ocorreram tais transformações (ELIAS, 2011). Tais proposições foram adaptadas ao contexto desta pesquisa.

ou seja, o estudo de uma micro escala de análise, “fornece material para uma investigação do problema teórico mais genérico” (ELIAS, 2001, p. 159). Com base nesse pressuposto elisiano, entende-se que, de maneira interdependente, a compreensão de aspectos relativos à tendência de igualdade entre homens e mulheres nos esportes olímpicos permite compreender particularidades da redução no diferencial de poder entre os sexos em esferas mais amplas. Ao mesmo tempo, a análise das modalidades de participação das mulheres possibilita considerar aspectos psicogenéticos do desenvolvimento brasileiro, já que as atividades praticadas no interior de uma sociedade correspondem às relações sociais ali estabelecidas e ao nível de sensibilidade dos indivíduos (VIEIRA; FREITAS JUNIOR, 2019).

### *Marco teórico-metodológico*

A relação entre os sexos está entre as relações humanas mais fundamentais: ela é necessária para a continuação da espécie (BRINKGREVE, 2004). Sendo homens e mulheres ligados uns aos outros de maneira interdependente, a dinâmica entre eles pode ser concebida nos termos de uma figuração<sup>8</sup>. A investigação sob essa perspectiva tem duas implicações: compreender que a forma como os sexos estão conectados os fazem agir de maneira específica (LISTON, 2014), sendo as mudanças de um também a do outro, e que a direção e a ordem das relações entre eles não foram planejadas individualmente, mas são resultado das tensões inerentes às relações de poder entre ambos.

Durante séculos as relações desiguais entre os sexos foram asseguradas por três recursos utilizados pelos homens na dominação das mulheres: “força física, conhecimento e organização” (BRINKGREVE, 2004, p. 146 – tradução nossa)<sup>9</sup>. Na concepção de Dunning (1985, p. 392), nos tempos onde o confronto e a violência eram características estruturais da vida social, o equilíbrio de poder revelava uma “tendência para oscilar à favor dos homens” – tendência esta reforçada pela monopolização do “acesso e controle das principais determinantes das oportunidades sociais, em especial, na economia e no Estado”. O acentuado domínio masculino contribuía para a segregação entre os sexos, cenário que foi se modificando ao longo do próprio processo civilizador, à medida que as sociedades foram se tornando pacificadas. Ao mesmo tempo, o desenvolvimento tecnológico passou a compensar e, por vezes, anular totalmente as referidas vantagens dos homens em relação às mulheres.

Atualmente, na sociedade industrial moderna, a violência armada não está mais conectada à força física, e as oportunidades nos campos educacional, econômico e político foram ampliadas para as mulheres (BRINKGREVE, 2004). Essa redução das manifestações sociais violentas, que oportunizou às mulheres a busca por igualdade de direitos, está relacionada ao “nível de formação do Estado, em especial o grau em que o Estado é capaz de conservar um monopólio efetivo sobre a utilização da força física” (DUNNING, 1985, p. 393). Enquanto uma instância que legisla sobre os limites comportamentais para diferentes esferas da vida e

8 Chartier (1988, p. 100) assim resumiu o conceito elisiano de figuração: “uma formação social cujo tamanho pode ser muito variável (...) em que os indivíduos estão ligados uns aos outros por um modo específico de dependências recíprocas e cuja reprodução supõe um equilíbrio móvel de tensões”.

9 No original: “physical strength, knowledge and organization” (BRINKGREVE, 2004, p. 146).

tendo ela a capacidade de punir aqueles que descumprem suas determinações<sup>10</sup>, o Estado (e outros órgãos representativos) tem exercido pressões externas que estimulam a pacificação e a resolução de conflitos sem o emprego da violência<sup>11</sup>.

O fato da excitação violenta ter deixado de ser encarada como normal, tornando-a embaraçosa para quem vê e motivo de arrependimento e vergonha para aqueles que se deixam levar pelas emoções, teve suas consequências: em um primeiro momento, a redução global no nível de agressividade estimulou o surgimento de atividades compensadoras – processo chamado por Elias e Dunning (1985) de “desportivização”; posteriormente, estimulou a inserção das mulheres nestas atividades esportivas<sup>12</sup>. Com maior ou menor sucesso ao longo do tempo e espaço, as mulheres passaram a ocupar áreas até então exclusivamente/predominantemente masculinas – como os Jogos Olímpicos.

As representações sociais previamente construídas sobre homens e mulheres justificaram a exclusividade masculina inicial na esfera do esporte. A maioria das sociedades, agora ou no passado, possuem padrões de divisão do trabalho e hierarquia entre os sexos: mulheres cuidam das crianças e da alimentação, enquanto homens fazem guerras e governam. Com base nesses arquétipos, a ideia de inferioridade física da mulher sustentou seu confinamento no espaço privado e a distanciou por muito tempo de atividades dominadas pelos homens. Aquelas que, por ventura, tentassem se inserir em esportes tradicionalmente masculinos estavam sujeitas à estigmatização e à rotulagem de ambos os sexos (LISTON, 2014)<sup>13</sup>.

À medida que a força física foi perdendo seu peso decisivo como fator nas relações de poder, os homens foram privados de seu principal instrumento de dominação<sup>14</sup>. Ao mesmo tempo, uma série de facilidades tecnológicas foram desenvolvidas, permitindo às mulheres maior controle sobre suas existências – a exemplo da pílula contraceptiva. Assim, nas sociedades industriais modernas, as mulheres foram capazes de se envolver em diferentes atividades, indo muito além dos cuidados domésticos e familiares. Sua entrada na esfera pública foi também estimulada por sua emancipação econômica (BRINKGREVE, 2004), que lhes permitiu – se assim desejassem – levar uma vida independentemente dos desejos masculinos<sup>15</sup>.

Os embates sistemáticos pela emancipação das mulheres, especialmente aqueles situados a partir século XIX, foram, inicialmente, uma luta para obter acesso ao domínio público; em seguida, pelo direito ao voto; mais tarde, pelo ingresso no trabalho e independência econômica. Como consequência dessas conquistas, características consideradas masculinas, como a

10 Ao analisar o comportamento dos hooligans hard core, Dunning (1985, p. 407) estabeleceu relações entre a origem do estilo masculino violento e as características estruturais da figuração/sociedade na qual se desenvolvem, apontando para a relação entre maior violência e segregação sexual/machismo em espaços onde o “Estado se revela incapaz de exercer, ou não deseja aplicar, um controle efetivo”, resultando na “produção e reprodução da ‘masculinidade violenta’, enquanto uma das suas estruturas dominantes” (ELIAS; DUNNING, 1985, p. 408)

11 “Embora haja sinais de que a violência pode ter aumentado recentemente, o equilíbrio entre controle externo e autocontrole, mudou a favor de autocontrole” (DUNNING, 2003, p. 26).

12 Sobre essa questão Dunning (1985, p. 399) escreveu: “apesar do desporto moderno continuar a estar inundado de valores patriarcais e apoiado em estruturas do mesmo tipo, o desporto emergiu como parte de uma mudança ‘civilizadora’, da qual um dos aspectos foi o deslocamento no sentido de se equivalerem, embora de forma tênue, as situações verificadas no equilíbrio de poder existente entre os sexos”.

13 Uma das razões para as divisões internas entre os outsiders é porque, frequentemente, sua consciência social tende a refletir os valores dominantes dos “estabelecidos” (LISTON, 2014).

14 De acordo com Brinkgreve (2004, p. 148), “Em uma cultura patriarcal, a violência física é um meio de forçar as mulheres a agir conforme os homens querem que elas ajam. No original: “In a patriarchal culture physical violence is a mean of forcing women to act as men want them to” (BRINKGRAVE, 2004, p. 148).

15 Não necessariamente livres de estigmatizações (LISTON, 2014).

autoconfiança, força de vontade, ambição e coragem, passaram também a ser encontradas nas mulheres, e áreas antes restritas aos homens, pela demanda de tais habilidades, são agora – e cada vez mais – espaços de atuação feminina.

No caso dos Jogos Olímpicos da era moderna, iniciados em 1896, as mulheres “forçaram a sua entrada de modalidade em modalidade” (OLIVEIRA; CHEREM; TUBINO, 2008, p. 119). Assim, considerando que as atividades desenvolvidas no interior de uma sociedade são relativas às relações sociais e emocionais ali estabelecidas (DUNNING, 2003), a observação das formas socialmente aceitáveis de participação das mulheres no esporte ao longo dos anos evidencia aspectos das relações de poder no interior da formação social estudada. Partindo desse pressuposto, Vieira e Freitas Junior (2019, p. 02) entendem que ao tencionar as atividades de lazer (sendo uma delas o esporte) às características do local onde se desenvolvem, considerando “seu processo de formação, industrialização, urbanização e suas relações de poder”, torna-se possível conhecer “aspectos do desenvolvimento psicogenético de seus membros”. Esse tipo de investigação, de acordo com Elias (1987, p. 305 – tradução nossa), só pode ser realizada com recurso à historicização, buscando compreender “o que aconteceu e por que”<sup>16</sup>.

Diante do presente contexto, neste estudo realizou-se um exercício comparativo entre os índices mundiais e brasileiros de participação feminina nos Jogos Olímpicos – problematizando, quando necessário, as modalidades disputadas pelas mulheres –, visando observar avanços, desvios e permanências nas relações de poder através do número de representantes por sexo das delegações brasileiras. A partir dos dados emergentes desta primeira apreciação, foram historicizados aspectos elementares do desenvolvimento nacional entre 1920 e 2020, com ênfase nos aspectos da crescente participação das mulheres nos esportes olímpicos.

### *Surto feminizador olímpico: de ausentes a protagonistas*

Tomando como pressuposto teórico as considerações de Elias e Scotson (2000), foi realizada uma interpretação das relações de poder entre os sexos e da dinâmica social das distinções de status nas relações estabelecidos-outsiders. As pesquisas desenvolvidas pelos autores em “Winston Parva”, nome fictício de uma pequena cidade da Inglaterra, lhes permitiu desenvolver uma série de premissas a respeito das relações de poder entre os dominantes (estabelecidos) e os “forasteiros” (outsiders), grupo pouco coeso e que possuía reduzidas chances de poder – reificadas pela posição que ocupavam no interior da figuração.

Além do tempo de residência e do controle das principais oportunidades sociais, uma das formas de manutenção do distanciamento social dos estabelecidos para com os outsiders era a realização da fofoca elogiosa sobre si e de fofoca depreciativa sobre os outros. No contexto das relações estabelecidos-outsiders, o que é dito pelos dominantes tem a função de “excluir pessoas e cortar relações”, configurando-se como um “instrumento de rejeição de extrema eficácia” (ELIAS; SCOTSON, 2000, p. 125) para a estigmatização do “outro”.

Com base nesse estudo, aqui apresentado de maneira sintética em seus aspectos mais elementares, Elias e Scotson argumentam que “existe semelhança entre os padrões de estigmatização usados pelos grupos de alta potência em relação aos outsiders em todo

16 No original: “what happened and why” (ELIAS, 1987, p. 305).

o mundo... apesar das diferenças culturais” (1965, p. xxvi *apud* LISTON, 2014, p. 200 – tradução nossa)<sup>17 18</sup>. Isso posto, a história das mulheres e, neste caso, a história das mulheres nos esportes olímpicos pode ser contemplada a partir desse instrumental teórico.

Ao longo do exercício de dominação masculina (estabelecidos), as mulheres (outsiders) passaram a concordar com os dominantes em relação à sua diminuta margem de poder. Os discursos sobre fragilidade feminina, vocação para o lar e maternidade, entre outros, foram interiorizados, alterando a percepção das mulheres sobre si, paralisando sua capacidade de protestar e posicionar-se (comportamentos desviantes aos socialmente esperados eram estigmatizados). Esse desequilíbrio de poder favorável aos homens, que se estende ao longo dos séculos, foi tomado como algo natural, inerente à sociedade.

Na concepção do *Olympic International Committee*, responsável pela organização dos Jogos Olímpicos, o esporte é uma das mais poderosas plataformas para a promoção da igualdade de gênero e do empoderamento das mulheres (IOC, 2018). No entanto, trata-se de uma concepção recente. A ideia de reproduzir na modernidade os jogos realizados na Grécia Antiga incluiu a restrição da participação feminina como competidoras. Nas Olimpíadas de 1896, coube às mulheres coroar os vencedores – o que ilustra as representações vigentes acerca de seu papel. No entanto, existiu uma prática de resistência<sup>19</sup> marcante na história das mulheres no esporte olímpico: Stamatí Revíthi – conhecida pelos organizadores como Melpomene – realizou no dia seguinte, de maneira extraoficial, o percurso da maratona e abriu precedentes para “o ingresso gradual das mulheres nos jogos, por meio de lutas contra os valores da época, sendo a primeira mulher a enfrentar os obstáculos esportivos da era moderna” (OLIVEIRA; CHEREM; TUBINO, 2008, p. 119).

A inserção das mulheres nas competições olímpicas é interdependente a um movimento que visava o deslocamento de poder entre homens e mulheres, o sufragista. Segundo Dunning (1985, p. 398), no final do século XIX e início do XX, a confiança das mulheres foi “engrandecida de modo harmonioso no sentido de prosseguirem o combate por aquilo que acreditavam ser os seus direitos”. Esses questionamentos feministas tiveram sua repercussão também na área do esporte: nos Jogos seguintes (1900), o Comitê Olímpico permitiu a inclusão do golfe e do tênis feminino<sup>20</sup>. Acredita-se que a inserção de tais modalidades tenha relação com as pressões para um equilíbrio minimamente mais igualitário entre os sexos nas competições olímpicas. Uma vez que não poderia demover as mulheres e moças de seu desejo de praticar esportes (e de uma crescente emancipação desta nas demais esferas da vida), autorizou áreas limites, que representavam o nível de violência tolerado para as mulheres à época – bastante restrito, já que o golfe e o tênis são modalidades que não incluem o contato físico, são esteticamente bonitos e exigem alto grau de controle tanto para jogá-los quanto para assisti-los.

A cada edição a presença de mulheres esportistas se tornava mais expressiva; de igual maneira, as modalidades nas quais poderiam competir. Entre 1904 e 1952, foram iniciadas competições femininas nos seguintes esportes: arco (1904), patinação (1908), esportes aquáticos

17 No original: “there is a similarity to patterns of stigmatization used by high power groups in relation to their outsider groups all over the world... in spite of cultural differences” (ELIAS; SCOTSON, 1965, p. xxvi *apud* LISTON, 2014, p. 200).

18 Na concepção dos autores, “Pode-se construir um modelo explicativo, em pequena escala, da figuração que se acredita ser universal — um modelo pronto para ser testado, ampliado e, se necessário, revisto através da investigação de figurações correlatas em maior escala” (ELIAS; SCOTSON, 2000, p. 20).

19 Entende-se por resistência as “lutas para modificar o equilíbrio de poder” (ELIAS; SCOTSON, 2000, p.37).

20 De acordo com o IOC (2018, p. 01), nas Olimpíadas de Paris, em 1900, 22 mulheres competiram em cinco modalidades: tênis, vela, croqué, hipismo e golfe, mas apenas golfe e tênis tiveram eventos exclusivos para mulheres.

(1912), esgrima (1924), atletismo e ginástica artística (1928), esqui (1936), canoagem (1948) e hipismo (1952). Com exceção do atletismo, as modalidades seguem, em maior ou menor medida, as explicações sugeridas para a inserção do golfe e do tênis: possuem baixo contato físico e grande dose de autocontrole. A competição em modalidades com maior relaxação e autorizada manifestação de comportamento excitado ocorreu apenas em 1964, com a inserção do vôlei. É importante notar que na década de 1960 houve um segundo grande movimento feminista a favor dos direitos das mulheres, incluindo o aumento de sua participação na esfera dos esportes. Acerca das transformações nesse período, Miragaya (2007, p. 10) escreveu:

Os novos papéis que as mulheres assumiram durante e depois da Segunda Guerra Mundial, especialmente relacionados à sua entrada no mercado de trabalho e consequente emancipação financeira, adicionam-se aos avanços da ciência produzindo um re-pensar da posição das mulheres na sociedade: um desafio às ideias tradicionais sobre os papéis de gênero. Como resultado desse novo posicionamento, foi possível observar um aumento na participação das mulheres no esporte e, com ele, a preocupação com a posição de desigualdade da mulher na sociedade e no esporte.

Ao analisar as modalidades de participação feminina, portanto os limites socialmente aceitáveis para suas ações na esfera do esporte – como um aspecto de um amplo processo, é possível observar que, nas décadas subsequentes, foram ampliadas as atividades olímpicas para mulheres, privilegiando esportes coletivos e com contato físico. São esportes ilustrativos dessa tendência: basquete e handebol (1976); hóquei (1980); futebol (1996); e o rugby (2016). Esses exemplos demonstram que quanto maior a divisão funcional e interdependência entre os sexos, mais amplas são as esferas de participação feminina. O equilíbrio de poder mais igualitário nas relações de poder entre homens e mulheres, consequente de uma estrutura social urbano-industrial onde as mulheres exercem atividades econômicas cada vez mais diferenciadas, tem permitido que antigos padrões “estabelecidos” percam seu poder de estigmatização. Assim, a ideia biologizante de que a prática de esportes que exigem maior dose força e contato físico iriam masculinizar as mulheres, de maneira contrária à sua natureza frágil com vocação aos cuidados da prole, foi sendo deixada de lado pelas próprias mulheres – o que não significa que não existam práticas de resistência por parte dos homens e de outras mulheres; o machismo é a maior delas<sup>21</sup>.

Como é possível observar na Tabela I, a relação estabelecidos-outsiders, ao menos nos esportes olímpicos, tem se tornado mais equilibrada. Os dados demonstram uma tendência de aumento da participação das mulheres nos jogos (média de 1% a cada 4 anos). Como todo processo social não-planejado, essa tendência não é linear e apresenta avanços e retrocessos em relação ao protagonismo feminino – evidenciando, a cada época, sua margem de poder na dinâmica entre os sexos. Na primeira edição que contou com a participação feminina, em 1900, as mulheres representaram 2,2% do total de atletas. Esse número, considerado baixo para os padrões contemporâneos, foi reduzido em 1904, possivelmente como uma reação à ampliação dos espaços sociais de circulação femininos, voltando a crescer a partir de 1908.

21 Segundo Dunning, (1985, p. 400), que analisou a origem e o declínio da subcultura macho no rúgbi, a tentativa masculina de depreciar as mulheres reflete “o incremento do poder das mulheres e a sua crescente ameaça à imagem tradicional que os homens têm de si próprios”.



Um segundo momento desviante no crescimento do protagonismo feminino encontra-se nas edições anteriores à Segunda Guerra Mundial. Possivelmente em um crescente conservador, característico dos movimentos nacionais-socialistas em ascensão no período, os jogos de 1932 e de 1936 representaram baixas no percentual de participação das mulheres.

**TABELA I – Participação das mulheres nos Jogos Olímpicos**

Ano	Local	Atletas Mulheres	% Mulheres
1900	Paris	22	2,2
1904	Saint Louis	6	0,9
1908	Londres	37	1,8
1912	Estocolmo	48	2,0
1920	Antuérpia	63	2,4
1924	Paris	135	4,0
1928	Amsterdã	277	9,6
1932	Los Angeles	126	9,0
1936	Berlim	331	8,3
1948	Londres	390	9,5
1952	Helsinque	519	10,5
1956	Melbourne	376	13,3
1960	Roma	611	11,4
1964	Tóquio	678	13,2
1968	Cidade do México	781	14,2
1972	Munique	1059	14,6
1976	Montreal	1260	20,7
1980	Moscú	1115	21,5
1984	Los Angeles	1566	23,0
1988	Seul	2194	26,1
1992	Barcelona	2704	28,8
1996	Atlanta	3512	34,0
2000	Sidney	4069	38,2
2004	Atenas	4329	40,7
2008	Pequim	4637	42,4
2012	Londres	4676	44,2
2016	Rio de Janeiro	5059	45,0

Fonte: Os autores - adaptado de Comitê Olímpico Internacional (2018).

Conforme a Tabela I, é possível observar que mundialmente existe uma tendência de um maior equilíbrio de poder entre os sexos. No Brasil, no entanto, essa tendência oscilou entre

avanços e retrocessos (Tabela II): por muito tempo o Brasil esteve abaixo da média mundial no que se refere à presença de mulheres esportistas nas delegações; entre os anos 2000 e 2012 houve um aumento gradual, voltando a ser reduzida em 2016. A seção seguinte busca explicar como e por que tais alterações no equilíbrio de poder ocorreram.

### *Relações de poder entre os sexos no Brasil a partir da participação das mulheres nos Jogos Olímpicos*

As Olimpíadas do Rio, em 2016, foram um marco global na participação feminina nos Jogos Olímpicos, totalizando 45% dos competidores. No entanto, observando os índices de participação de brasileiras nos jogos, entende-se que esse percentual, no plano local, representa uma queda no protagonismo das mulheres, visto que em 2004 elas chegaram a representar 49,3% dos atletas da delegação. Esses avanços e retrocessos na margem de poder das mulheres no interior de figurações esportivas representam também elementos da relação entre os sexos nas demais esferas da vida<sup>22</sup>. Assim, a partir da interpretação dos índices de participação (Tabela II) e da discussão de algumas modalidades disputadas pelas brasileiras nos jogos, foram esboçadas parte das mudanças sócio e psicogenéticas locais, buscando compreender aspectos da interdependência entre os sexos no Brasil dos últimos 100 anos.

A interpretação histórica<sup>23</sup> a seguir seguiu, para sua estruturação, os diferentes períodos políticos no Brasil<sup>24</sup>, problematizando teoricamente as diferentes etapas de inserção da mulher no esporte olímpico a partir das especificidades sociais e emocionais brasileiras. Nessa perspectiva, a participação das brasileiras nos Jogos Olímpicos pode ser classificada em 4 momentos: o primeiro, entre 1920 e 1928; o segundo, entre 1932 e 1960; o terceiro, entre 1964 e 1984; e o quarto, iniciado em 1988 e em continuidade nos dias atuais<sup>25</sup>.

#### **TABELA II – Comparativo entre a média de participação feminina mundial e a brasileira nas Olimpíadas**

22 É importante destacar que existem determinados critérios para a participação em uma Olimpíada, que variam conforme a modalidade. Segundo reportagem do site Globo Esporte, as brasileiras “podem precisar vencer uma competição, alcançar uma posição no ranking ou ser convocado pela confederação brasileira de seu esporte”. Isso significa dizer que a limitação ou ampliação do número de mulheres na competição seja, necessariamente, uma imposição do Comitê Olímpico Brasileiro de maneira individual, mas reflexo da ausência de uma política que estimule o acesso das mulheres ao esporte e que lhes dê estrutura para que possam ter melhores resultados. Na concepção de Goellner (2006, p. 97), as conquistas brasileiras nas modalidades femininas “resultam muito mais do esforço individual e de pequenos grupos de mulheres (e também de homens) do que de uma efetiva política nacional de inclusão das mulheres no âmbito do esporte e das atividades de lazer”.

23 Trata-se de uma apresentação sumária de eventos considerados destacados para a dinâmica de poder entre homens e mulheres. Outros acontecimentos e personagens ficaram de fora desta problematização devido ao espaço limitado deste artigo.

24 Esta escolha se justifica em relação às concepções de Elias (1993 e 2011) sobre a interdependência entre as características de formação do Estado e as diferentes relações sociais e emocionais estabelecidas no espaço de sua abrangência.

25 Esta classificação abrange os Jogos Olímpicos ocorridos nos seguintes momentos da história política do Brasil: República Velha, Era Vargas e República Populista, Ditadura Militar e Nova República.

Ano	Local	% Mulheres participantes (mundo)	% Mulheres participantes (Brasil)
1920	Antuérpia	2,4	0
1924	Paris	4,0	0
1928	Amsterdã	9,6	Não part.
1932	Los Angeles	9,0	1,49
1936	Berlim	8,3	6,38
1948	Londres	9,5	13,58
1952	Helsinque	10,5	4,63
1956	Melbourne	13,3	2,13
1960	Roma	11,4	1,23
1964	Tóquio	13,2	1,47
1968	Cidade do México	14,2	3,57
1972	Munique	14,6	5,62
1976	Montreal	20,7	7,53
1980	Moscou	21,5	13,76
1984	Los Angeles	23,0	14,57
1988	Seul	26,1	20,59
1992	Barcelona	28,8	25,89
1996	Atlanta	34,0	29,33
2000	Sidney	38,2	45,85
2004	Atenas	40,7	49,39
2008	Pequim	42,4	48,01
2012	Londres	44,2	47,49
2016	Rio de Janeiro	45,0	44,95

Fonte: Os autores – Adaptado de Comitê Olímpico do Brasil. (Diversos)

#### a) De 1920 a 1928

A inserção das brasileiras no mundo do esporte data de meados do século XIX, mas foi somente a partir das primeiras décadas do século XX a experimentação de novas possibilidades culturais.

Com o aumento da divisão funcional e interdependência entre os sexos estimuladas pela crescente urbanização, bem como com um reforço dos órgãos centrais e incremento da eficiência no controle da violência, as relações entre os homens e as mulheres desse período começaram a ter seu diferencial de poder reduzido (DUNNING, 1985). A luta pelo poder de voto, expressão máxima de participação na esfera pública, foi um marco desse processo. No Brasil, as discussões nesse âmbito foram iniciadas por um homem, demonstrando a dificuldade de protagonismo enfrentado pelas mulheres, inclusive sobre assuntos diretamente relacionados aos seus interesses: “o movimento pelo voto feminino partiu de um homem, o constituinte,

médico e intelectual baiano César Zama, que, na sessão de 30 de setembro de 1890, durante os trabalhos de elaboração da primeira Constituição republicana, defendeu o sufrágio universal”, a fim de ampliar a participação feminina na política nacional (MIRAGAYA; DACOSTA, 2002, p. 02). Tal proposição não obteve adesão entre os constituintes e a luta pelo voto feminino tomara expressão somente após 1910, com a fundação, no Rio de Janeiro, do Partido Republicano Feminino, e novamente em 1919, ano em que Bertha Lutz fundou a Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher.

Essas organizações – mais emblemáticas no contexto abordado, em comparação a outras iniciativas de mulheres – contribuíram para desestabilizar um equilíbrio de poder que há muito era favorável aos homens. A união das mulheres em torno de determinadas pautas lhes deu forças para ir além do estigma que as rotulavam como padrão desviante, iniciando um lento e gradual processo – não completamente planejado e totalmente imprevisível, devido às tensões inerentes às disputas no interior das relações de poder – de igualdade entre os sexos no Brasil<sup>26</sup>.

No que diz respeito ao esporte, a partir dos anos 1920, a educação do corpo passou a ser entendida como fundamental para o desenvolvimento da nação. Especialmente nas grandes cidades, como São Paulo, isso implicou no desenvolvimento de inúmeras atividades corporais e esportivas como “opção de divertimento” (GOELLNER, 2006, p. 87). Como uma manifestação urbana em expansão, a oferta de espaços e modalidades foram ampliadas: “Proliferam, nos centros urbanos, os clubes recreativos, as agremiações, as federações, os campeonatos, as regatas, as travessias (...) [e outras modalidades], ao mesmo tempo em que se multiplicaram os espectadores e os participantes”. Esse cenário contribuiu para a inserção do Brasil no mundo esportivo internacional. Em 1920, nos Jogos Olímpicos da Antuérpia, ocorreu a primeira participação de uma delegação brasileira, que não incluiu nenhuma mulher esportista. Tal como afirmou Miragaya (2007, p. 07), esse primeiro período foi marcado pela “tradição de exclusão”, característica marcante da sociedade daquela época.

Por maiores que fossem os avanços conquistados pelas mulheres (início de sua inserção no mercado de trabalho, acesso à educação, manifestações pelo direito de votar), a resistência dos brasileiros a tais mudanças ainda era grande. Socialmente, havia muitos espaços com restrições à circulação feminina – incluindo certas modalidades esportivas<sup>27</sup>. Na concepção de Miragaya (2007, p. 07), “as crenças baseadas na suposta fragilidade natural da mulher (...) condenou a atividade física vigorosa como perigo para a saúde e bem-estar da mulher”. A ausência das mulheres nessa primeira etapa da participação brasileira nos Jogos Olímpicos evidencia o grande desequilíbrio de poder que havia entre os sexos.

As modalidades esportivas que eram socialmente avalizadas para as brasileiras das primeiras décadas do século XX, em sua maioria, eram “identificadas pelo discurso dominante às supostas características do seu sexo: atenção, discrição, equilíbrio, paciência, elegância, graciosidade e sensibilidade”. Nesse período, as mulheres da elite praticavam tênis, natação, esgrima, vôlei e hipismo, esportes nos quais “os contatos físicos são minimizados ou intermediados por uma bola (...), portanto menos perigosos em relação às modalidades de força e resistência (...) que tanto produziam a ‘masculinização’ das formas e condutas do ‘belo sexo’, de acordo com os pressupostos médicos em voga” (FARIAS, 2011, p. 04). Apesar da existência de mulheres atletas, a estrutura social brasileira do período impediu sua participação

26 Em 1927, no Rio Grande do Norte as mulheres já eram autorizadas a votar. Em 1928 foi eleita a primeira prefeita do Brasil.

27 São exemplos de esportes que eram restritos às mulheres: atletismo, boxe e futebol.

nos Jogos<sup>28</sup>. Conforme os índices da segunda etapa demonstram, essa situação, com avanços e retrocessos, estava a caminho de mudar.

*b) De 1932 a 1960*

Após a ausência brasileira nas Olimpíadas de Amsterdã, em 1928, consequência da crise econômica pela qual o país atravessava, os Jogos Olímpicos de 1932 foi o primeiro com participação de atletas mulheres na delegação nacional. Nesse momento, o contexto do país era outro: “houve aceleração das mudanças sociais e políticas, a história começou a andar mais rápido” (CARVALHO, 2015, p. 91). Acredita-se que a forma como a cidadania foi regulada no país contribuiu para o aumento do controle social e, por conseguinte, na civilização das condutas de acordo com os preceitos políticos e culturais correntes, personificados na figura do então presidente da República Getúlio Vargas. A legislação vigente, decorrente da centralização do poder nas mãos do Estado, contribuiu para o desenvolvimento relativamente ordenado do país ao expressar um patamar de civilização já alcançado e que se pretendia disseminar ou, por meio dela, determinar o estágio desejado a alcançar. Independentemente do intento civilizador, a organização institucional e social de diferentes figurações nacionais atendia às leis estabelecidas no plano nacional.

No que diz respeito à participação das mulheres na esfera política, o direito ao voto foi conquistado oficialmente em 1932, quando Getúlio Vargas decretou no Brasil o sufrágio universal. No entanto, à margem do governo federal, como manifestação da abertura social que vinha ocorrendo e em resistência às determinações contrárias, o voto feminino já era exercido em dez estados do país (MIRAGAYA; DACOSTA, 2002). A luta pela inclusão da mulher na esfera pública e sua autorizada participação demonstram mudanças nas sensibilidades em relação ao papel da mulher. Em um período em que se buscava consolidar o capitalismo no país (VIVIANI, 2014), as mudanças advindas da célere urbanização e industrialização tornaram as mulheres mais ativas (MORAES E SILVA; FONTOURA, 2011).

Como consequência desse movimento mais amplo, na área do esporte, os limites de participação feminina também haviam se alargado, no entanto, existiam barreiras, entre as quais destaca-se o discurso científico de caráter biológico e médico. As representações criadas nesses campos associaram concepções advindas do higienismo e eugenismo com o discurso nacionalista<sup>29</sup>, gerando a ideia de que seria possível “aperfeiçoar eugenicamente as novas gerações através de cuidados especiais ministrados às futuras mães e aos recém-nascidos” (MORAES E SILVA; FONTOURA, 2011, p. 266). Nesse sentido, as atividades físicas passaram a ser indicadas às futuras mães – não sem restrições em relação aos espaços que poderiam ou não ser ocupados pelo feminino. Buscava-se, no interior dessas limitações, evitar que a mulher perdesse sua feminilidade. Essa abertura regulada, pautada no saber médico, extrapolou as práticas corporais: “forjou-se uma representação simbólica da mulher – a ‘esposa-mãe-dona-de-casa’ –, no mesmo momento em que novas exigências da crescente urbanização e do

28 Na relação estabelecidos-outsiders, por vezes, há um processo de interiorização do discurso “estabelecido”. No contexto aqui estudado, por vezes, as mulheres interiorizaram o discurso de sua suposta fragilidade, o que lhe tirava do horizonte determinados feitos, como sentir-se capaz de participar de uma Olimpíada.

29 Farias (2011, p. 03) detalhou essa questão: “a inserção feminina no campo esportivo se consolidou ao se apropriar de vários elementos presentes no discurso médico-eugênico, haja vista a preocupação de grande parte da intelectualidade brasileira com a construção de uma nova Nação, mais moderna e civilizada, função social delegada à família burguesa e, principalmente, à figura da mãe higiênica sadia, que deveria se engajar nas atividades físicas para, conseqüentemente, gerar e educar filhos fortes e ativos à Pátria”.

desenvolvimento comercial e industrial solicitaram a presença feminina em várias instâncias do espaço público” (MORAES E SILVA; FONTOURA, 2011, p. 267)<sup>30</sup>.

Embora existissem esses discursos de incentivo às atividades físicas às mulheres, visando a maternidade sadia, o acesso a tais práticas era bastante restrito à adolescência e aos lugares ‘de família’ nos quais essas mocinhas poderiam praticar o tênis, a natação e o atletismo, geralmente em clubes” (MIRAGAYA; DACOSTA, 2002, p. 04) – havendo, portanto, um corte de classe e etnia. Essa tendência de crescimento da participação das mulheres na sociedade – e, por extensão, nas Olimpíadas –, provavelmente teria se invertido caso os jogos não tivessem sido suspensos em ocasião da Segunda Guerra Mundial. Essa afirmação está pautada no contexto político brasileiro, que entre 1930 e 1945 teve três formas de governo: provisório, eleito indiretamente e ditatorial. As conquistas feministas, principalmente em relação ao voto, foram diminuídas em seus significados a partir do crescente autoritarismo do governo de Getúlio Vargas, que culminou na ditadura do Estado Novo. Com o fechamento do Congresso e a legislação por decreto, as mulheres não tiveram (até 1945, quando da reabertura democrática) a oportunidade de exercer papel político. Ao mesmo tempo, com a necessidade do próprio Estado em controlar as pessoas para manter o regime instaurado, as manifestações violentas passaram a ser mais comuns – cenário que, como apontado nas discussões teóricas, reduz o poder e as chances de atuação das mulheres.

Soma-se a tudo isso o Decreto-Lei nº. 3.199, de abril de 1941, que, ancorado no discurso médico, legislou organizando o esporte nacional e, entre outras deliberações, restringiu os limites de atuação para a mulher na esfera do esporte. Segundo o artigo 54, “Às mulheres não se permitirá a prática de desportos incompatíveis com as condições de sua natureza, devendo, para este efeito, o Conselho Nacional de Desportos baixar as necessárias instruções às entidades desportivas do país”. Apesar da inserção da mulher nos Jogos Olímpicos ter representado um aumento no poder das mulheres em relação à dominação masculina, o Decreto evidenciou que a emancipação feminina não ocorreria sem resistência – inclusive da instância máxima do país, o próprio Estado<sup>31</sup>.

O percentual de 13,5% de participação de atletas brasileiras nos jogos de 1948 sugestionam que, apesar do contexto repressor que se estendeu até 1945, as mulheres seguiram praticando esportes – ainda que dentro de certos limites impostos pelo governo –, de modo a formarem um contingente mais expressivo para enfrentar os possíveis estigmas que a busca por maior igualdade de oportunidades entre os sexos no âmbito esportivo implicava. Vale acrescentar que nessa edição, pela primeira vez na história das mulheres no esporte olímpico, o Brasil teve um percentual de participantes superior ao mundial. As explicações para esse avanço ascendente no protagonismo feminino estão ligadas ao contexto de transição para a abertura democrática:

A participação de soldados brasileiros no *front* da Segunda Guerra (1939-1945) para lutar contra o nazismo evidenciou para a população brasileira as contradições que viviam dentro de seu próprio país: a ditadura Vargas. Diante de pressões para a permanência ou renúncia do então presidente, venceram as forças democráticas. Em 1945 foram realizadas eleições e,

30 Segundo Moraes e Silva e Furtado (2011, p. 273), “A prática das atividades físicas possibilitou [às mulheres] a sua saída do ambiente provado do lar – predestinação de toda mulher – para um novo panorama de possibilidades e conquistas, a vida social, ou seja, a ocupação do espaço público”.

31 É importante considerar que, ainda hoje, os homens são a maioria no Estado e outras instâncias de poder administrativo.

nesse contexto democrático, as mulheres votaram pela primeira vez. Outra transformação que data desse período está ligada ao protagonismo exercido pelas mulheres durante a guerra, na ausência de seus maridos e filhos – assim como já tinha ocorrido na Primeira Guerra Mundial (1914-1919), principalmente com as europeias. As experiências que as mulheres tiveram nesse período não puderam ser minimizadas, sendo o elevado índice de competidoras pela delegação brasileira um aspecto dessa mudança geral.

No entanto, é preciso observar atentamente um movimento de redução de protagonismo das atletas nas Olimpíadas entre as competições de 1952 e 1960. Trata-se de um momento politicamente conturbado no Brasil: no segundo mandato de Vargas, havia uma forte oposição entre nacionalistas e liberais, que influenciou seu suicídio, em 1954; no governo nacional-desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek, iniciado em 1956, a meta de desenvolver o Brasil 50 anos em 5 aumentou exponencialmente as dívidas do país; Jânio Quadros, por sua vez, renunciou meses depois de tomar posse, em 1961, alegando impossibilidade de governar – acusando seu vice, João Goulart, de interferir com suas supostas tendências comunistas. Em tempos de Guerra Fria, houve um estratagema político que impediu Jango de assumir seu posto como presidente. O Congresso, que não aceitava posicionamentos políticos mais à esquerda, implementou o sistema parlamentarista de governo. Com primeiros-ministros incapazes de governar, foi realizado um plebiscito em janeiro de 1963 para decidir sobre o sistema de governo (parlamentarista x presidencialista). Nessa disputa, venceu a vontade popular de manter Goulart na presidência (CARVALHO, 2015).

Essas idas e vindas políticas, mesmo dentro de um espectro democrático, tiveram grandes impactos na economia e na sociedade brasileira, reverberando suas consequências também na área do esporte. Como é possível observar na Tabela II, o envolvimento das mulheres nas Olimpíadas caiu 12,3% entre as edições de 1952 a 1960 – também como resultado do “impacto negativo” causado pelo Decreto de 1941 (FARIAS, 2011). Nesse período, as brasileiras se destacaram no hipismo, na esgrima e na natação – que representam limites sociais já discutidos, mas também em modalidades como o atletismo, que exige demonstração de máxima eficiência do corpo. Os discursos sobre masculinização começariam a mudar... Apesar da redução no percentual de mulheres esportistas nos Jogos Olímpicos na República Populista, provavelmente decorrentes do desequilíbrio de poder na esfera política e consequente aumento de poder dos homens em relação às mulheres, de maneira geral, a participação da mulher no espaço público já era uma constante e o seu papel social estava lentamente se transformando.

#### *c) De 1964 a 1984*

Durante a Ditadura Militar (1964-1985), o índice de participação das mulheres nos jogos permaneceu bastante inferior à média mundial. Somente nas Olimpíadas de 1980, realizadas em Moscou, seu percentual na delegação brasileira atingiu os índices de 1948, ou seja, a casa dos 13%. Esse fenômeno se explica pelo contexto político de repressão e violência. Conforme apontado, quando a força e a violência física são consideradas socialmente importantes, as mulheres têm seu poder reduzido. Além disso, “a repressão política dos governos militares foi também mais extensa e mais violenta do que a do Estado Novo” (CARVALHO, 2015, p. 164). A ausência de direitos civis e políticos, a censura e a tortura diminuíram os níveis de civilização no país – entendendo por civilização a redução de manifestações violentas (ELIAS, 1993 e 2011).

Durante a Ditadura Militar, na contramão da média mundial, os índices de participação

de atletas brasileiras no Jogos Olímpicos chegaram a ser 11% menores<sup>32</sup>. Nesse período, no cenário internacional ocorria

a integração social e a ascensão social de alguns grupos – as classes trabalhadoras, mulheres, jovens, homossexuais e negros (...) Durante as décadas de 1960 e 1970 esses grupos foram emancipados e, em seguida, integrados aos Estados Nação. Em conjunto com uma avalanche de protestos contra todos os relacionamentos e maneiras vistos como autoritários, esses grupos conseguiram conquistar um tratamento mais respeitoso (WAUTERS, 2009, p. 96).

As diferenças de hierarquia e poder tendiam a diminuir também no Brasil, mas a repressão buscava manter a ordem vigente e os militares no poder. No entanto, estudantes e operários voltaram a se mobilizar, realizar greves e marchas nas ruas pela democratização. Diante da revolta popular pela morte do estudante Edson Luís em um desses protestos, o governo editou o Ato Institucional nº 5 (AI-5), que foi uma das mais severas e marcantes ações dos militares. São alguns exemplos de suas determinações: fechamento do Congresso, suspensão do *habeas corpus* para crimes considerados contra segurança nacional (abertura para a prisão de cidadãos contrários ao regime), cassações de mandatos e suspensão de direitos políticos, pena de morte por fuzilamento e censura prévia nos jornais e outros meios de comunicação (CARVALHO, 2015). Nesse cenário ausente de liberdade de expressão e de reunião, onde ocorriam prisões arbitrárias, torturas<sup>33</sup> e os lares e correspondências eram violados, os brasileiros como um todo tiveram suas margens de poder reduzidas.

Se, como afirmou Wauters (2009), as mudanças nos padrões de costumes são sintomas de mudanças no equilíbrio de poder do Estado, as características autoritárias do período restringiram os direitos já conquistados pelas mulheres, incluindo o significativo direito de votar. Ao mesmo tempo, houve muita resistência – o que acabou forçando os militares a deixar o poder. As mulheres militantes “subverteram a ordem patriarcal tão solidamente acomodada na ideologia ditatorial” (TELES, 2015, p. 1010). Na concepção de Teles (2015, p. 1010-1011),

A participação das mulheres se deu por decisão delas próprias. Ao assumirem uma posição política de transformar a ditadura em liberdade, justiça e democracia, passaram a engrossar as diversas trincheiras de

32 Pouco a pouco, foi crescendo novamente a representatividade feminina na delegação brasileira, chegando a 13,7% nos Jogos Olímpicos de 1980 (ainda que 8,4% abaixo da média de participação feminina mundial). É importante lembrar que a essa altura a Ditadura Militar já havia perdido a sua força e o Brasil passava por um lento e gradual processo de abertura democrática. Segundo Carvalho (2015, p. 162), no governo de João Batista Figueiredo (1979-1985), “As leis de repressão vão sendo aos poucos revogadas e a oposição faz sentir sua voz com força crescente”.

33 Homens e mulheres foram torturados nesse período, no entanto, “as mulheres foram submetidas de forma mais intensa à tortura sexual, como os estupros, as mutilações, inclusive, com uso de animais vivos” (TELES, 2015, p. 1011).



lutas, das ações políticas de repúdio à ditadura, seja de luta armada ou não, o que irritou profundamente os militares que esperavam que elas fossem facilmente dominadas e controladas por eles. Eles não aceitavam que as mulheres pudessem exercer livremente o seu direito de escolha, inclusive de lutar contra a ditadura. Eles odiavam as militantes que fugiam do estereótipo da submissão, da dependência e da incapacidade de tomar decisão.

Na esfera do esporte, as posturas de repressão e de resistência tiveram seus impactos. Conforme apontado, na passagem da República Populista para a Ditadura Militar, as mulheres vinham conquistando cada vez mais espaços na esfera pública. Diante da impossibilidade de controle total sobre as atividades realizadas por mulheres, em 1965, através da Deliberação nº. 07, a prática de esportes lhes foi liberada, com exceção de algumas modalidades socialmente tidas como inapropriadas para elas: lutas, futebol, polo, baseball e halterofilismo. A extinção do Decreto-Lei nº. 3.199, de abril de 1941, e a total liberdade de escolha da prática esportiva por mulheres ocorreu em 1979, como consequência da resistência de judocas, apoiadas pelo presidente da Confederação Brasileira de Judô (OLIVEIRA; CHEREM; TUBINO, 2008).

Esse caso é emblemático para pensar no diferencial de poder entre os sexos nesse contexto violento da ditadura militar. Assim como no século XIX, foi necessário que um homem promovesse debates acerca do voto feminino, no final da década de 1970, foi preciso o apoio de outro homem de destacada importância no campo esportivo brasileiro para que as mulheres tivessem a oportunidade de expressar suas demandas<sup>34</sup>: participar de campeonatos em todos os esportes, não apenas nos autorizados pelo Estado. Sobre isso, Oliveira, Cherem e Tubino (2008, p. 124) escreveram: Joaquim Mamede “inscreve mulheres, utilizando seus sobrenomes, no Sul-americano de judô, na Argentina, o que era proibido pelo Decreto 07/65”. Foram descobertos. Todavia, “com [o] sucesso na competição, ao ser chamado para prestar esclarecimentos, levou as meninas de quimono com as suas medalhas no peito, fato este que futuramente contribuiu para a revogação desta proibição através da Deliberação nº. 10 em 1979”.

A ampliação das esferas de atuação da mulher no esporte coincide com o início da reabertura democrática, evidenciando a relação entre a configuração do Estado e a forma como o poder está distribuído entre os cidadãos, bem como entre homens e mulheres. Segundo Goellner (2006, p. 94), “Os anos 80 e 90 caracterizaram-se pela maior inserção das mulheres em esportes antes considerados como violentos para a participação feminina”. Nesse momento de transição e início da Nova República, modalidades como judô, polo aquático, handebol e futebol passaram a contar com a participação das brasileiras nos Jogos Olímpicos.

Como um processo não-planejado e não intencional, as consequências das lutas feministas se estenderam às décadas posteriores. Entre elas é possível destacar que as mulheres “aprenderam a pensar que as diferenças biológicas são partes delas próprias e que as permitem competir em seus próprios termos, mas tendo as mesmas oportunidades que os homens” (MIRAGAYA, 2007, p. 12). Ao mesmo tempo, novas lutas foram estabelecidas. Diante do anseio democrático, “as mulheres brasileiras intensificaram sua participação política, seja nas passeatas, seja nas fábricas, seja na clandestinidade” (TELES, 2015, 1008). Nesse contexto,

34 Isso evidencia que, apesar de avanços no protagonismo feminino, existiam ainda concepções cristalizadas de longa data sobre as mulheres.

a relação entre homens e mulheres no Brasil começa a ser menos desigual; são parceiros na luta, cidadãos contra o regime autoritário. A despeito das restrições impostas pelo Estado, as mulheres haviam atingido um patamar inédito, o qual o novo contexto político iria contribuir para elevar ainda mais.

*d) De 1988 em diante*

O retorno do regime democrático, consagrado pela Constituição de 1988<sup>35</sup>, representou o fim da repressão estatal e a oportunidade de um espaço onde as relações entre homens e mulheres poderiam se tornar menos desiguais. Nesse novo contexto, um fator decisivo para a inclusão das mulheres e sua representação cada vez maior em diferentes setores sociais foi a ampliação das oportunidades de escolarização. A disseminação do conhecimento aumentou as possibilidades de circulação em espaços de poder e de representação pelas mulheres (GONÇALVES, 2016). Além disso, é importante acrescentar que o movimento feminista brasileiro fortaleceu-se ao longo das décadas e, à medida que confrontava visões socialmente estabelecidas sobre o papel da mulher e os estigmas sofridos pela luta por direitos eram reduzidos, passou a contar com um maior número de mulheres. Nesse período, grupos de formação foram importantes para “‘abrir a mente das pessoas’, pois o feminismo desloca as pessoas de onde elas estão e as leva a outros lugares: estudam mais, trabalham mais, se informam mais, se tornam mais intelectualizadas, fazem política, se tornam menos vulneráveis às violências, aumentam seu poder e autonomia” (GONÇALVES, 2016, p. 335).

No âmbito dos esportes olímpicos, o crescimento da participação feminina foi bastante significativo. Em 1988, as mulheres eram 20,5% dos atletas da delegação brasileira; em 1996, esse número já era de 29,3%. Nos jogos realizados entre 2000 e 2012, a participação das esportistas ultrapassaram a média mundial, chegando a 49,3% em 2004. É importante destacar que o maior aumento percentual ocorreu entre as Olimpíadas de Atlanta (1996) e de Sidney (2000): de uma edição para a outra houve um aumento de 16,5%<sup>36</sup>. Acredita-se, mesmo que de maneira hipotética, que a conquista das primeiras medalhas olímpicas por brasileiras<sup>37</sup> incentivou a participação mais ativa das mulheres no esporte, além de demonstrar às forças resistentes a crescente participação feminina, nessa e em outras esferas, que as mulheres são capazes de grandes feitos, desde que tenham oportunidades sociais para tal.

Uma das maiores dificuldades para a participação feminina nas Olimpíadas foi a questão financeira. Na concepção de Miragaya (2007, p. 06), “o patrocínio sempre foi um fator decisivo para a participação da mulher atleta nos Jogos Olímpicos”, pois nem todas “tiveram ou têm a credibilidade e o apoio dos comitês locais e de patrocinadores, logo, torna-se bastante difícil para muitas atletas conseguirem viajar para os locais de competição”. O que contribuiu para a mudança parcial deste cenário foi a organização de uma série de legislações e incentivos ao esporte no Brasil: Entre eles, destacam-se para essa problematização o programa do governo federal chamado Bolsa Atleta e a Lei de Incentivo ao Esporte (nº11.438/06).

De acordo com a Secretaria Especial do Esporte, o programa Bolsa Atleta é o maior programa de incentivo direto aos atletas do mundo. Acerca dos patrocinados,

35 A Constituição Brasileira de 1988 afirma o lazer (dentro dele o esporte) como um direito social, sendo dever do Estado fomentar práticas esportivas formais e não formais.

36 Até então, no contexto da Nova República, o crescimento médio de participação de esportistas mulheres na delegação brasileira era de 4,9% a cada edição dos jogos.

37 Nos Jogos de Atlanta, as atletas brasileiras conquistaram 1 medalha de ouro (vôlei de praia), 2 de prata (basquete e vôlei de praia) e 1 de bronze (vôlei de quadra).

O público beneficiário são atletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais de sua modalidade. O programa garante condições mínimas para que se dediquem, com exclusividade e tranquilidade, ao treinamento e competições locais, sul-americanas, pan-americanas, mundiais, olímpicas e paralímpicas<sup>38</sup>.

Desde 2005, seis categorias de bolsas são ofertadas, com valores proporcionais ao estágio do atleta: atleta de base, estudantil, nacional, internacional, olímpico/paraolímpico e pódio. A prioridade na distribuição das bolsas é para atletas que praticam esportes disputados nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos. Segundo a Secretaria, o resultado positivo desse investimento pode ser atestado pelo número de medalhas conquistadas pelos esportistas brasileiros desde então. Nesse movimento de investimento na área do esporte, em 2006 foi aprovada a Lei de Incentivo ao esporte, que dispôs sobre subsídios e benefícios para fomentá-lo no país. Essa lei foi importante porque se apresentou como uma ação no sentido de consolidar o dever do Estado no desenvolvimento de práticas esportivas: a partir dela 1% dos impostos de pessoas jurídicas e 6% dos impostos de pessoas físicas passaram a ser destinados à promoção do esporte no país. Apesar desses esforços, entre os jogos de 2004 e 2016, a participação feminina na delegação brasileira foi reduzida em 4,4%.

De maneira geral, essas ações foram importantes para o desenvolvimento do esporte no Brasil, no entanto, como é possível notar, nesse momento não foi estabelecida nenhuma normativa que favorecesse o equilíbrio de poder entre os sexos na esfera esportiva. Foi somente em 2015 que a Comissão do Esporte aprovou uma proposta para a destinação de recursos visando a promoção de modalidades femininas no Brasil<sup>39</sup>. A partir de 2017, pelo menos um quarto dos projetos beneficiários da Lei de Incentivo ao Esporte passaram a incluir mulheres. Com um investimento mais específico do Estado e dos órgãos de gestão esportiva, a previsão para as Olimpíadas de Tóquio é a de que as mulheres esportistas componham 48% da delegação. No entanto, o equilíbrio de poder segue favorável ao homem no interior dos esportes. Das 50 modalidades olímpicas com atletas brasileiros nas disputas, oito ainda terão mais homens do que mulheres. São eles: atletismo, polo aquático, ciclismo pista, futebol, boxe, ciclismo estrada, luta greco-romana e beisebol/softbol<sup>40</sup>.

Enquanto as mulheres não possuem representação na luta greco-romana<sup>41</sup>, ginástica rítmica e nado artístico não contam com participação masculina. Ainda permanece de forma velada na sociedade brasileira uma compreensão de que existem espaços exclusivamente masculinos (onde aspectos como a força importam) e femininos (onde a delicadeza das mulheres é exaltada), o que contribui para a estigmatização dos homens que se interessem por “atividades de mulher”.

Como é característico das mudanças no equilíbrio de poder, o mesmo processo social pode ter consequências diferentes. Diante de um reequilíbrio favorável às mulheres, atitudes

38 Disponível em: <http://www2.esporte.gov.br/snear/bolsaAtleta/sobre.jsp>. Acesso em: 30 mar. 2020.

39 Disponível em: <https://cd.jusbrasil.com.br/noticias/248833950/comissao-aprova-incentivo-ao-esporte-feminino>. Acesso em: 30 mar. 2020.

40 Disponível em: <https://globoesporte.globo.com/blogs/brasil-em-toquio/noticia/apesar-do-avanco-oito-das-49-modalidades-terao-mais-homens-que-mulheres-em-toquio-2020.ghtml>. Acesso em 30.03.2020.

41 As brasileiras já concorreram nesta modalidade em edições anteriores. Nos Jogos de 2016, por exemplo, a equipe brasileira de luta greco-romana era formada por 4 mulheres e 1 homem.

machistas surgem como uma reação masculina diante da perda de poder. Segundo Liston (2014), alguns homens, assim como algumas mulheres, consideram o crescente envolvimento feminino como uma ameaça à sua dominância e um desafio à masculinidade hegemônica. No sentido de reduzir o poder dos homens sobre as mulheres, o Estado tem promovido medidas para protegê-las de reações masculinas violentas. No entanto, a necessidade de criação de leis específicas para punir os casos de violência contra as mulheres<sup>42</sup> demonstra que, apesar de muitos avanços, a autonomia da mulher em sua vida e em seus relacionamentos ainda está à mercê do autocontrole masculino, muitas vezes falho. É por essa razão que o Estado e outras instâncias de poder precisam legislar a favor da igualdade entre os sexos em todas as esferas da vida, incluindo o esporte, direcionando e até mesmo acelerando esse processo de reequilíbrio de poder.

Nesse aspecto, o *International Olympic Committee* já compreendeu a importância de seu papel, a exemplo do *IOC Gender Equality Review Project*, cujo objetivo é impulsionar a igualdade de gênero globalmente com recomendações de mudanças orientadas para a ação. A concepção que rege tal iniciativa é a de que a igualdade de gênero no Movimento Olímpico cria oportunidades para que as mulheres atuem em outras esferas públicas. Cientes da tendência de equilíbrio de participação entre os esportistas, o projeto também estimula que os países que disputam os Jogos avancem na participação de mulheres em papéis de liderança. No Brasil, mesmo após a indicação o Comitê Olímpico Internacional, no ano 2000, para que os Comitês Nacionais “procurassem promover estratégias de inserção da mulher nos cargos de comando, de forma a se aproximar do percentual de 10%”, a participação das mulheres “nos setores de organização e de direção” é inexpressiva (GOELLNER, 2006, p. 96) – evidenciando que existem áreas em que o predomínio masculino é bastante arraigado.

Diante disso, não basta que o *International Olympic Committee* recomende ações, é preciso que o Estado e Comitê Olímpico Brasileiro também promovam políticas que contribuam para o aumento da participação feminina em áreas de gestão esportiva. Ademais, apesar da crescente participação das atletas nos Jogos Olímpicos, “isso não significa que homens e mulheres tenham as mesmas oportunidades no campo esportivo ou que preconceitos quanto à participação feminina inexistam” (GOELLNER, 2006, p. 96). As relações de poder entre os sexos podem estar se equilibrando em relação ao número de participantes, no entanto, dentro e fora do campo esportivo, existem áreas de desigualdade.

Se, conforme buscou-se demonstrar aqui, a forma como o Estado está organizado é interdependente da maneira como as relações de poder são estruturadas nas diferentes esferas da sociedade, ainda há muito a avançar para um real equilíbrio na dinâmica entre os sexos – a exemplo da sub-representatividade das mulheres no Congresso Nacional (apenas 10,5% do Congresso brasileiro é formado por parlamentares mulheres)<sup>43</sup>.

42 A Lei nº. 13.104, de 9 de março de 2015, torna crime de feminicídio homicídios contra a mulher por razões da condição de sexo feminino. Lembrando que a Lei Maria da Penha (Lei nº. 11.340 de 07 de agosto de 2006) já havia criado uma série de dispositivos para coibir e prevenir a violência doméstica contra a mulher. A necessidade de uma lei ainda mais rigorosa demonstra a dificuldade masculina em autocontrolar seus impulsos violentos diante das decisões femininas no âmbito dos relacionamentos e na sociedade em geral.

43 Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/brasil-tem-menos-parlamentares-mulheres-do-que-151-paises-22462336>. Acesso em: 29 mar. 2020.

### *Considerações finais*

As relações de poder entre os sexos são consequentes das características do processo civilizador no interior de uma dada formação social. A forma como o Estado é configurado direciona as mudanças nas estruturas sociais e psicológicas e influencia na dinâmica entre homens e mulheres (ELIAS, 1987; DUNNING, 1985). Nesse sentido, sociedades pacificadas, como as urbano-industriais, nas quais as manifestações violentas foram eliminadas ou passaram a ser alvo de controle, permitiram às mulheres maiores oportunidades de poder.

Uma das esferas a partir da qual é possível estudar como tem se configurado as relações de poder entre homens e mulheres é o esporte – visto que cada sociedade desenvolve um conjunto de práticas esportivas mais de acordo com suas características sociais e emocionais (ELIAS; DUNNING, 1985). No caso desse trabalho, optou-se pela análise da participação de mulheres nas delegações brasileiras nos Jogos Olímpicos, a partir da historicização de alguns eventos que contribuíram para tais transformações. Esse exercício permitiu compreender parcela dos padrões socialmente desejáveis para mulheres ao longo do tempo, bem como suas transformações e as razões que têm contribuído para o reequilíbrio de poder.

Compreendendo a relação entre homens e mulheres a partir das proposições de Elias e Scotson (2000), entende-se que as mulheres foram – e em muitas esferas ainda são – outsiders. Até pouco tempo faltavam recursos organizacionais e redes de assistência mútua que pudessem mudar significativamente o equilíbrio desigual de poder entre os sexos a seu favor (LISTON, 2014). No entanto, diante de circunstâncias históricas que lhes permitiram algum incremento de poder, elas seguem lutando para assegurar uma posição de igualdade entre os sexos, combatendo antigos estigmas que as ligavam exclusivamente ao lar e à maternagem, demonstrando sua força e competência para atuar em qualquer esfera social, desde que lhes sejam asseguradas igualdade de oportunidades.

No caso brasileiro, a partir das características das formas de participação das atletas nas Olimpíadas, foi possível observar que os processos de desenvolvimento não são unidirecionais, mas, por vezes, apresentam contra surtos – que representam a resistência de setores da sociedade em relação às transformações impostas pela ampliação dos espaços sociais femininos. Assim, a história das brasileiras no esporte acompanhou tendências mais amplas, principalmente as tendências políticas – já que a forma como o Estado monopoliza a violência interfere nas possibilidades de poder das mulheres.

Nessa perspectiva, foram trabalhados quatro momentos políticos brasileiros distintos, que representam dinâmicas de poder entre os sexos igualmente distintas e que impactaram no percentual de participação feminino nas Olimpíadas. Durante a República Velha, as mulheres foram excluídas da participação nos Jogos Olímpicos; na Era Vargas e República Populista, inicialmente houve um crescimento na representação feminina na delegação, reduzida após o Decreto-Lei de 1941; ao longo da Ditadura Militar, diante da impossibilidade de controle total das práticas por elas realizadas, foi gradualmente revogada a proibição dos tempos de Vargas, o que contribuiu para que os índices voltassem novamente a crescer; por fim, no contexto democrático da Nova República, a maior igualdade entre homens e mulheres teve efeitos positivos entre os esportistas olímpicos, contribuindo para que os índices de participação e as relações de poder entre os sexos se tornassem mais equilibrados.

O aumento das brasileiras nos jogos, e no esporte em geral – área por muito tempo de predominância masculina, demonstra que as disputas nas relações de poder entre os sexos,

de fato, têm tido seu equilíbrio alterado. No entanto, a forma e a intensidade como isso ocorre nas diferentes esferas da vida é muito variável, havendo espaços onde as mulheres são extremamente estigmatizadas e os homens seguem em suas posições de estabelecidos – a exemplo dos cargos de gestão dentro do próprio Comitê Olímpico (nacional e internacional). Ademais, essa tendência de feminização em áreas que ainda são hegemonicamente masculinas é totalmente reversível, como a historicização dos índices de participação das mulheres nos Jogos Olímpicos demonstrou: em momentos mais autoritários, portanto de maior violência, as chances de poder das mulheres costumam ser reduzidas.

Sendo o Estado resultante de um processo de longa duração que segue em desenvolvimento, é impossível prever as características que este terá num futuro distante e como contribuirá para o equilíbrio de poder entre homens e mulheres. A única coisa que se tem certeza, por ora, é que na configuração atual o processo de desenvolvimento sócio e psicogenético brasileiro tem contribuído para um equilíbrio um pouco mais igualitário entre homens e mulheres no âmbito dos esportes olímpicos. Resta ao Estado e às outras instâncias de poder legislarem no sentido de que esse equilíbrio entre os sexos abranja outras esferas da vida.

## Referências

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil em 1988*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 30.03.2020.

\_\_\_\_\_. *Decreto-Lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del3199.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del3199.htm). Acesso em 24 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. *Lei nº, 11.438, de dezembro de 2006*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11438.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11438.htm). Acesso em: 30 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. *Lei nº. 11.340, de 07 de agosto de 2006*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm). Acesso em: 29 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. *Lei nº. 13.104, de 09 de março de 2015*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13104.htm). Acesso em: 29 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. *Lei nº. 9.615 de março de 1998*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19615consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19615consol.htm). Acesso em: 30.03.2020.

BRINKGREVE, C. Elias on gender relations: the changing balance of power between the sexes. In: LOYAL, S.; QUILLEY, S. (orgs.), *The Sociology of Norbert Elias*. Cambridge University Press, 2004.

CARVALHO, J. M. *Cidadania no Brasil*. O longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CHARTIER, R. Formação social de “habitus”: uma leitura de Norbert Elias. In: CHARTIER, R. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Portugal: Difusão Editorial, 1988.

COELHO, S. M. P.; MARQUES, J. C. Do anonimato à vitória: as primeiras medalhas olímpicas femininas do Brasil e a imprensa esportiva em Atlanta – 1996. *Anais do XXX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*. Santos, 2007.

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL. *Resultados*. Disponível em: <https://www.cob.org.br/pt/cob/time-brasil/brasil-nos-jogos/resultados>. Acesso em 24 mar. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS. *Deliberação 07/65*. Disponível em: <http://cev.org.br/biblioteca/deliberacao-n-7-2-agosto-1965/>. Acesso em: 30.03.2020.

DUNNING, E. O desporto como uma área masculina reservada: notas sobre os fundamentos sociais na identidade masculina e as suas transformações. In: ELIAS, N.; DUNNING, E. *A busca da excitação*. Lisboa: DIFEL, 1985.

\_\_\_\_\_. Sobre problemas de identidade e moções no esporte e no lazer: comentários críticos e contra-críticos sobre as sociologias convencional e configuracional de esporte e lazer. *História: Questões & Debates*, n. 39, p. 11-40, 2003.

ELIAS, N. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

\_\_\_\_\_. *O processo civilizador: formação do Estado e civilização*. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

\_\_\_\_\_. *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

\_\_\_\_\_. The Changing Balance of Power between the Sexes. *Theory, Culture & Society*, 4(2-3), 1987.

\_\_\_\_\_.; DUNNING, E. A busca de excitação no lazer. In: ELIAS, N.; DUNNING, E. *A busca da excitação*. Lisboa: DIFEL, 1985.

\_\_\_\_\_.; SCOTSON, J. L. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

FARIAS, C. M. Os Jogos Femininos e a experiência liberal-democrática no Brasil (1946-1964). *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*. São Paulo, 2011.

GLOBO ESPORTE. *Apesar do avanço, oito modalidades terão mais homens que mulheres em Tóquio 2020*. Disponível em: <https://globoesporte.globo.com/blogs/brasil-em-toquio/noticia/apesar-do-avanco-oito-das-49-modalidades-terao-mais-homens-que-mulheres-em-toquio-2020.ghtml>. Acesso em: 30 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. *Veja os critérios de classificação dos brasileiros para as Olimpíadas de 2016*. Disponível em: <http://globoesporte.globo.com/olimpiadas/noticia/2014/08/veja-os-criterios-de-classificacao-dos-brasileiros-para-olimpiadas-de-2016.html>. Acesso em: 28 mar. 2020.

GOELLNER, S. V. Mulher e esporte no Brasil: entre incentivos e interdições elas fazem história. *Pensar a Prática* 8/1: 85-100, Jan./Jun. 2005.

GONÇALVES, E. Renovar, inovar, rejuvenescer: processos de transmissão, formação e permanência no feminismo brasileiro entre 1980-2010. *Revista Brasileira de Sociologia*. Vol. 04, nº. 07, 2016.

INTERNATIONAL OLYMPIC COMMITTEE. Code of ethics. 2018. Disponível em: <https://www.olympic.org/documents/code-of-ethics>. Acesso em: 13 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. *Factsheet – Women in the Olympic movement*. 2018. Disponível em: [https://stillmed.olympic.org/media/Document%20Library/OlympicOrg/Factsheets-Reference-Documents/Women-in-the-Olympic-Movement/Factsheet-Women-in-the-Olympic-Movement.pdf#\\_ga=2.116109190.102594965.1585022894-1488605372.1583765704](https://stillmed.olympic.org/media/Document%20Library/OlympicOrg/Factsheets-Reference-Documents/Women-in-the-Olympic-Movement/Factsheet-Women-in-the-Olympic-Movement.pdf#_ga=2.116109190.102594965.1585022894-1488605372.1583765704). Acesso em: 24 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. *IOC Gender Equality Review Project*. 2018. Disponível em: <https://stillmed.olympic.org/media/Document%20Library/OlympicOrg/News/2018/03/IOC-Gender-Equality-Review-Project-Recommendations-Overview-March-2018.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2020.

LESSA, P.; VOTRE, S. J. Carteira rosa: a tecnofabricação dos corpos sexuados nos testes de feminilidade na Olimpíada de 1968. *Rev. Bras. Ciênc. Esporte*, v. 35, n. 2, 2013.

LISTON, K. Revisiting Relations between the Sexes in Sport on the Island of Ireland. In: LANDINI, T. S.; DÉPELTEAU, F. (orgs.). *Norbert Elias and Empirical Research*. New York: Palgrave Macmillan, 2014.

MIRAGAYA, A. As mulheres nos Jogos Olímpicos: participação e inclusão social. In: RUBIO, K. *Megaeventos esportivos, legado e responsabilidade social*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. Disponível em: [http://www.sportsinbrazil.com.br/livros/as\\_mulheres\\_jogos\\_olimpicos.pdf](http://www.sportsinbrazil.com.br/livros/as_mulheres_jogos_olimpicos.pdf). Acesso em: 22 mar. 2020.

\_\_\_\_\_.; DACOSTA, L. P. Maria Lenk: as revoluções política e emancipadora da década de 1930 no Brasil que levaram a nadadora da Atléctica às olimpíadas de Los Angeles. *Anais do VIII Congresso Brasileiro de História da Educação Física*. Ponta Grossa, 2002.

MORAES E SILVA, M.; CÉSAR, M. R. A. Reflexiones sobre los “problemas de género” en Brasil: Contribuciones a la investigación en Educación Física. *Educación Física y Ciencia*, vol. 16, nº 2, 2014.

\_\_\_\_\_. FONTOURA; M. P. Educação do corpo feminino: um estudo na Revista Brasileira de Educação Física (1944-1950). *Rev. bras. Educ. Fís. Esporte*, São Paulo, v.25, n.2, 2011.



NEIBURG, F. APRESENTAÇÃO À EDIÇÃO BRASILEIRA. A sociologia das relações de poder de Norbert Elias. In: ELIAS, N.; SCOTSON, J. L. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

OLIVEIRA, G.; CHEREM, E. H. L.; TUBINO, M. J. G. A inserção história da mulher no esporte. *Revista Brasileira de Ciência e Movimento*, 16(2), 2008.

TELES, M. A. A. Violação dos direitos das mulheres na ditadura. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 23(3): 406, 2015.

VIEIRA, A. F. B.; FREITAS JUNIOR, M. A. Alternativa metodológica para o estudo dos processos civilizadores: análise psicogenética a partir das práticas de lazer em Monte Alegre – PR. *Recorde*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 1-19, jan./jun. 2019. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/Recorde/article/view/25657/14064>. Acesso em: 20 mar. 2020.

VIVIANI, F. C. A Nova Política do Brasil: temas e argumentos. In: *Anais da II Semana de Pós-Graduação em Ciência Política*, São Carlos, 2014.

RECEBIDO EM: 31/03/2020  
APROVADO EM: 21/04/2020